



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		120/2006-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4725, de 9 de junho de 2003

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 305/2004-PR, de 18/10/04, publicada no Boletim Interno da Presidência nº 10 - 2ª quinzena, de 29 de outubro de 2004, tendo em vista a não implementação da loja da Farmácia Popular do Brasil, situada à Avenida Antônio de Almeida, n. 1200, Lote 315 B, Bairro Retiro - Volta Redonda - RJ, Cep. 27277-330

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13.03.06.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	13.03.06